



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 3 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 10601/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 277/2026

Autoria: ENEL S/A

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 667/2026 de autoria do Vereador Jonathan Gomes, conforme previsto no artigo 110 da Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL, solicitações desta natureza geram custos ao interessado, devendo ser efetuadas em uma de nossas lojas de atendimento, diretamente pelo titular da fatura de energia elétrica ou seu representante legal, que deverá apresentar: Solicitação por escrito contendo a quantidade e, quando possível, a numeração dos postes; Croqui de localização com sugestão da remoção (modelo disponível na Loja de Atendimento); Fotos do poste a ser removido. A partir da solicitação a Enel tem o prazo de até 30 dias para informar os custos ao cliente, por meio de correspondência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Finalizado

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003600310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.